



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



REQUERIMENTO Nº 212 /2015 (Da Deputada CELINA LEÃO)

LIDO
Em 04/03/2015
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 13 de março de 2015, às 19 horas, para posse dos membros da Diretoria da Associação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

LIDO
Em 11/3/2015
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 13 de março de 2015, às 19 horas, para posse dos membros da Diretoria da Associação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo empossar os membros da Diretoria da Associação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

A Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Distrito Federal – ACT/DF foi criada, não somente em defesa das causas infanto-juvenil, mas pela efetivação das plenas condições de desempenho das atribuições dos Conselheiros Tutelares das 33 cidades do Distrito Federal.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
13 / 03 / 15
HORA: 19h LOCAL: Plenário

Ana 2020

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 212/2015
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/3/15 às 14h
Assinatura: [assinatura] Matrícula

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Abaixo transcrevemos alguns tópicos da missão da ACT/DF:

- » Representar os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal;
- » Defender os Direitos da Criança e do Adolescente, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- » Promover o intercâmbio de experiências e informações entre os Conselhos Tutelares;
- » Promover, através de parcerias, a capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- » Promover alternadamente o Encontro dos Conselhos Tutelares, apoiando e fortalecendo em prol de Seminários, Congressos Regionais e Estaduais;
- » Promover o intercâmbio e o fluxo de informações com outras Associações de Conselheiros Tutelares e/ ou Conselhos Tutelares dos demais Estados da Federação e com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e órgãos equivalentes de países que mantenham relações diplomáticas com o Brasil;
- » Promover ações junto aos Poderes Estaduais e Federal da República que facilitem a atuação dos Conselhos Tutelares;

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 212/2015

Folha Nº 02

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

Folha Nº

40.

XG

PL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT




- » Colaborar com todas as ações direcionadas a defesa dos direitos da criança e do adolescente, por todos os meios ao seu alcance;
- » Estabelecer convênios, acordos ou contratos com outros organismos e entidades, sempre objetivando o interesse da associação;

A presente Sessão Solene será um reconhecimento público do trabalho desenvolvido por estes profissionais, não podendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixar de participar deste momento tão especial para a Associação dos Conselheiros Tutelares do DF.

Por todo o exposto e diante da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**


Prof. ISRAEL

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 212/2015

Folha Nº 03 PP


Prof. REINALDO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 212/2015

Autoria: Deputada Celina Leão

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 06/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 212, 1 2015

Folha Nº 0460